

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 036/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR MOAB RIBEIRO DA SILVA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 037/2024

Denomina de C.E.I. Maria Odete da Silva o Centro de Educação Infantil da Praia de Caetanos, no Município de Amontada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro de Educação Infantil situado na Praia de Caetanos, na Avenida Adonias Francisco dos Santos, próxima à Igreja Católica Capela de São Caetano e à Praça Antônia Vera, passa a ser denominada **C.E.I. Maria Odete da Silva**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada/CE, 05 de junho de 2024.

PAULO BERG

MELGACO:0

Assinado de forma digital
por PAULO BERG
MELGACO: [REDACTED]

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Poder Legislativo